



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 44/2025, 19 de março de 2025.

"Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA CRISTINA GOMES COELHO**, o afastamento de suas funções, em virtude a Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14/03/2025 a 09/09/2025, conforme dispõe o artigo 153 da Lei 3.230/2024 e a Lei Federal 11.770/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14/03/2025.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 19 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

19 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 19/03/2025 08:57

Checksum: **83D932D5DBE9A2C21130EC70AFC6D0041EEC39B126F61F69B4F1AB7C8BD1B34B**

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 19/03/2025 09:05

Checksum: **275ED41159351B3E195D0D78C9C8460B22E822DBE65F7054A681D0EFBB0C498A**

